



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES LAZER E CULTURA - AELC

TERMO DE COLABORAÇÃO NR: 055/2019 PROJETO "ARTE NA LONA"

VALOR PRINCIPAL CONCEDIDO:	R\$ 60.000,00
VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 0,82
VALOR TOTAL:	R\$ 60.000,82

O setor de contabilidade, em observância à atribuição estabelecida no Artigo 189 da instrução 02/2016 de 03/08/2016 apresenta opinião sobre a prestação de contas anual dos repasses à entidade supra, realizados durante o exercício de 2019.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição e análise da prestação de contas mediante a emissão de parecer conclusivo sobre a matéria, atestando os seguintes aspectos:

I)- A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO: Conforme atestado feito pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo Nr 062/2019 emitido em 01/04/2019; AVCB do copo. de bombeiros protocolo isento com data de emissão 26/09/2018 e validade até 26/09/2021, a entidade encontra-se em situação regular em efetivo e contínuo funcionamento à Rua Lions Clube NR 223 CEP 14.169-500 Bairro Jardim Belo Horizonte do Tambury em Sertãozinho Sp. tendo **como finalidade e objetivos estatutários** conforme artigo 2º (segundo) de seu Estatuto Social, difundir e estimular a prática esportiva, cultural e de lazer. Proporcionar, dentro de suas possibilidades reuniões de caráter esportivo e social, visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade. Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou para-



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

olímpicas. Estimular crianças, adolescentes e adultos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais e de lazer, direcionadas ao desenvolvimento humano. Contribuir para a diminuição dos índices de evasão e repetência escolar de crianças e adolescentes. Apoiar ações que visem a redução da exposição de crianças e adolescentes a situação de risco social e ações de erradicação do trabalho infantil. A associação poderá desenvolver ações nas seguintes modalidades esportivas: atletismo, artes marciais, arvorismo, basquetebol, beisebol, biribol, bocha, boliche, capoeira, ciclismo, damas, escalada, futebol americano, futebol de areia, futebol de campo, futebol society, futvôlei, ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica olímpica, handebol entre outras, especificando também esportes para terceira idade, assim como atividades de cultura e lazer com campeonatos de todas as modalidades esportivas.

II) -RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DAS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS ;

FORTE DO RECURSO	NUMERO DA LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE
MUNICIPAL	17133	13/09/2019	13/09/2019	R\$ 17.850,00
MUNICIPAL	17134	07/10/2019	07/10/2019	R\$ 14.050,00
MUNICIPAL	17135	07/11/2019	07/11/2019	R\$ 14.050,00
MUNICIPAL	17137	09/12/2019	09/12/2019	R\$ 14.050,00
		VALOR TOTAL	REPASSES	R\$ 60.000,00
		RENDIMENTO	APLIC.FIN.	R\$ 0,82
			TOTAL	R\$ 60.000,82

III) DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE; A Prestação de contas foi emitida em 31/01/2020 recebida pelo setor de contabilidade em 31/01/2020; Não houve portanto necessidade de aplicação de sanções uma vez que a entidade cumpriu o prazo previsto



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

para entrega não havendo indícios de desvio de finalidade, ou ausências de comprovação.

IV) DOS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS: O Município repassou R\$ 60.000,00, auferiu ainda R\$ 0,82 a título de rendimento de aplicação financeira e foram aplicados R\$ 60.000,00 no objeto do repasse, não havendo eventuais glosas, porém houve devolução de R\$ 0,82.

V) -DA DEVOUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE: Houve prestação de contas total dos recursos, no valor de R\$ 60.000,82 comprovou gastos de R\$ 60.000,00, houve devolução de R\$ 0,82, não houve glosas ou autorização formal para utilização em exercício subsequente.

VI) -SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

Relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria emitido pela Comissão de Monitoramento e avaliação parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil estabelecida como gestora a Secretaria De Assistência Social e Cidadania, menciona que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassados se compatibilizam com as metas propostas e resultados alcançados havendo consecução, com extrapolação, das metas pactuadas, pois em **termos quantitativos** Quanto a meta, é importante mencionar, que superaram a meta proposta, já que atenderam 05 alunos a mais que o previsto, porém, não atingiram o total de aluno previsto para as aulas de dança, mas, atenderam mais que o previsto, nas aulas de artes circenses e teatro somando um número total de 95 alunos atendidos. **Em termos qualitativos** O projeto oportunizou às crianças e adolescentes a participação em atividades físicas, recreativas e lúdicas, desenvolvimento de atividades diversas. Em todas as aulas foi oferecido um lanche, além de estarem uniformizados, sendo esse um



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

aspecto que fez a diferença, pois a utilização do uniforme causou o sentimento de pertencimento. Envolveu as crianças e trabalhou as potencialidades e as necessidades de cada uma, promovendo a integração junto à família e fazendo com que as crianças despertassem para sentimentos nobres. Algumas parcerias com setores da comunidade possibilitou o enriquecimento das atividades desenvolvidas e uma melhor integração das crianças e adolescentes junto à comunidade.

VII) DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA: Houve cumprimento das cláusulas pactuadas; Constatamos que os recursos foram repassados, levando-se em conta diretrizes da Lei Federal 4320/64, principalmente quanto ao disposto nos seus artigos 12, 16 e 21, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 26).

VIII) DA REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO ATESTADOS PELO ÓRGÃO CONCESSOR: Os gastos foram realizados de acordo com o plano de trabalho apresentado e lei autorizadora dos repasses.

IX) - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA DO TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE BEM COMO DO ÓRGÃO REPASSADOR A QUE SE REFEREM: Foram apresentados, original e cópia dos comprovantes de gastos sendo que nos originais constou o número do ajuste a que se refere e nome do Órgão Público repassador bem como a identificação da Organização Social da Sociedade Civil beneficiária.

X) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.

-Certificado de regularidade do FGTS - CRF emitido em 19/11/2019 com validade para 18/12/2019 pela Caixa Econômica Federal certifica que a entidade encontra-se em situação regular; -Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida em 08/08/2019 válida até 01/02/2020 pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil certifica que, não constam pendências; -Certidão de débitos trabalhistas emitida em 06/08/2019 validade 01/02/2020 menciona que não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

consta débitos junto ao banco nacional de devedores trabalhistas.

XI) -DO ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO: Os documentos comprobatórios apresentados nesta divisão de contabilidade que agregam informações neste parecer presumem que estes princípios foram atendidos pelos profissionais que os assinaram, bem como registra-se motivação e interesse público

XII) -A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

O controle interno deste Município encontra-se em regular funcionamento, tendo como responsável a Sra. Camila Rodrigues Ferreira, CPF 365.090.108-01, nomeada em 23/07/2019, mediante portaria DRHT 713/2019.

XIII) - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA "in loco" PELO ÓRGÃO CONCESSOR: Relatório parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final menciona que foi realizada uma visita de monitoramento e avaliação em 23/12/2019, porém o monitoramento da parceria fora realizado de forma constante.

Nessas condições apresentamos **parecer regular** à prestação de contas dos repasses realizados à entidade supra durante o exercício de 2019, estando os autos do processo à disposição neste setor, para oportunamente, ser submetido ao crivo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos do controle externo.

Sertãozinho, 19 de maio de 2020.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPF: 295.074.358-75.

JOSE ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 744.812.078-68

CAMILA RODRIGUES FERREIRA
AGENTE DE CONTROLE INTERNO DO
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CPF 365.090.108-01

GUSTAVO APARECIDO FARINASSO
CHEFE DE SEÇÃO CONVÊNIOS
CONCEDIDOS
CPF 366.864.058-09